

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL INTIMAÇÃO DE JAIR CLAIR PFEIFER

1ª Data: 18/11/2025

2ª Data: 28/11/2025

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

José Clóvis Vaz de Sousa, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Agudo/RS, designado nos autos do Processo Execução de Título Extrajudicial sob nº 5000642.17.2021.8.21.0154 que ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o veículo garantidor do débito executado, assim descrevo:

Objeto da Venda Judicial:

UM VEICULO, marca VW/ Santana 2000 MI EVID, ano/modelo 1996/1997, em cor azul, potência 120cv, placa IFZ-2612, RENAVAL 668588977, chassi 9BWZZZ327TP059896, valor de avaliação em conformidade com tabela FIPE, em virtude do péssimo estado de conservação e funcionamento do veículo, objeto da venda judicial, foi usado a Tabela Fipe do leilão anterior **R\$ 18.471,00** (dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Os interessados em adquirir o veículo alienado ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até trinta (30) meses, tendo como garantia a alienação o bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez (10%) por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, terceiros, insertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para o 1º Leilão, o bem permanecerá alienado a hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data (28/11/2025), mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / (55) 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Agudo/RS, 03 de outubro de 2025.

LEILOEIRO OFICIAL. –
Mat. 126/96 JCRGS